



Proposição: PRES - Projeto de Resolução
Número: 000008/2023
Processo: 10095-00 2023

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto, João Wagner de Siqueira Antoniol, Tiago Rocha dos Santos - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se do Projeto de Resolução número 08/2023 de autoria da Nobre Vereadora Tallia Sobral, Laiz Perrut Marendino, Carlos Alberto Bejani Júnior visando alterar o inciso VII do art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, que define as competências da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania.

Nesta Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, conforme dispõe o artigo 72 do Regimento Interno, nos cabe:

"VII - da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - violência urbana e rural; 2 - direitos da criança e do adolescente; 3 - relações humanas; 4 - luta contra qualquer tipo de discriminação e racismo; 5 - sistema penitenciário e egressos; 6 - políticas sociais e públicas."

O projeto tem uma iniciativa importantíssima que é ampliar as atribuições da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania.

A proposta cumpre os requisitos constitucionais e da Lei Orgânica do Município no fomento à defesa dos direitos humanos, conforme estabelecem os artigos 108 e 109:

"Art. 108. É dever do Município apoiar e incentivar a defesa e a promoção dos direitos humanos, na forma das normas legais e constitucionais, tratados e convenções internacionais.

Art. 109. O Município criará, mediante lei, órgão executivo encarregado de promover os mecanismos necessários à implementação da política de direitos humanos na cidade."

Assim, pelo exposto é que somos favoráveis ao projeto de lei e liberamos para seguir os demais trâmites da Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2023.



Aparecida de Oliveira Pinto

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

João Wagner de Siqueira

João Wagner de Siqueira
Antoniol ad hoc
Vereador João Wagner Antonioli -
PSC

Tiago Rocha dos Santos

Tiago Rocha dos Santos ad hoc
Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA

